



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E DOCUMENTAÇÃO
GERÊNCIA DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO PERMANENTE
SETOR DE PESQUISA E CONSULTA

REPERTÓRIO SOBRE O MUNICÍPIO DE TUBARÃO

FONTE:

**OFÍCIOS DOS JUIZES DE PAZ PARA O
PRESIDENTE DA PROVÍNCIA
(1833/1839)**

CAIXA 22

Florianópolis, 1984/1997.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E DOCUMENTAÇÃO
GERÊNCIA DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO PERMANENTE
SETOR DE PESQUISA E CONSULTA

REPERTÓRIO SOBRE O MUNICÍPIO DE TUBARÃO

FONTE:

**OFÍCIOS DOS JUIZES DE PAZ PARA O
PRESIDENTE DA PROVÍNCIA
(1833/1839)**

ELABORAÇÃO:

ACADÊMICOS DO CURSO DE HISTÓRIA DA UFSC

ORGANIZAÇÃO E DIGITAÇÃO:

SETOR DE PESQUISA E CONSULTA

Florianópolis, 1984/1997.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E DOCUMENTAÇÃO
GERÊNCIA DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO PERMANENTE
SETOR DE PESQUISA E CONSULTA**

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Justiça, por meio do Arquivo Público do Estado firmou um Convênio com a Fundação MUEDES, do Rio de Janeiro e posteriormente com as Prefeituras Municipais de Santa Catarina, no início de 1984, referente ao Programa de Indexação de Documentos Históricos, programa esse desenvolvido com aproveitamento de estudantes universitários do Curso de História da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, sob a Supervisão de um responsável do município de Tubarão e outro da UFSC.

O Arquivo Público do Estado se comprometeu em fornecer os documentos e as orientações aos estudantes quanto a preservação e o uso dos documentos na Sala de Pesquisa.

Em maio de 1997, recebemos uma cópia do trabalho, manuscrito e sem uma ordenação, sendo então necessário datilografá-lo e organizá-lo afim de colocá-lo a disposição na Sala de Pesquisa. Este trabalho foi realizado pelo Setor de Pesquisa e Consulta do Arquivo Público do Estado.

Esse repertório transcreve na íntegra os documentos selecionados sobre o município de Tubarão, em decorrência do critério temático, reunindo documentos de conjuntos/fundos diferentes, e este pertencente ao conjunto/fundo Juizes de Paz, no período de 1833 a 1839.

O repertório possui 32 páginas, e traz o ano, o tipo de documento, o assunto, e os nomes dos Juizes de Paz e dos Presidentes da Província de Santa Catarina.

BOA PESQUISA!

20

~~SECRET~~

LIVRO: Ofícios do Juiz de Paz para Presidente da Província

ANO: 1833 - 21 de agosto

DOCUMENTO: Ofício

* ASSUNTO: Comunica a prisão de alguns negros, chefes de uma pequena revolução no Município de Tubarão, Laguna e Imarui.

DE: Juiz de Paz Silverio Francisco de Medeiros.

PARA: Presidente da Província Feliciano Nunes Pires.

ANO: 1833 - 24 de outubro

DOCUMENTO: Ofício

ASSUNTO: Acusa recebimento de ofício, pedindo mapa populacional e prisão de um criminoso.

DE: Juiz de Paz Antonio Joze de (.....)

PARA: Presidente da Província Feliciano Nunes Pires.

ANO: 1834 - 7 de abril

DOCUMENTO: Ofício

ASSUNTO: Relata problemas com concessão de terras em Tubarão.

DE: Juiz de Paz Thomaz Silveira Pinheiro

PARA: Presidente da Província Feliciano Nunes Pires.

ANO: 1834 - 9 de Abril DOCUMENTO: Ofício
 ASSUNTO: Relata problemas com títulos de terrenos
 DE: Juíz de Paz Marcelino Jose de Amorim
 PARA: Presidente da Província Feliciano Nunes Pires

ANO: 1834 - 9 de abril DOCUMENTO: Ofício
 ASSUNTO: Relata problemas com os terrenos.
 DE: Juíz de Paz Marcelino Jose de Amorim
 PARA: Presidente da Província Feliciano Nunes Pires

ANO: 1835 - 19 de Janeiro DOCUMENTO: Ofício
 ASSUNTO: Responde a um pedido de remessa das relações mensais
 DE: Juíz de Paz Manoel Sebastião JG.
 PARA: Presidente da Província

ANO: 1835 - 19 de Janeiro DOCUMENTO: Ofício
 ASSUNTO: Informa sobre as escolas particulares de meninos e
 meninas no Tubarão.
 DE: Juíz de Paz Manoel Sebastião J.G.
 PARA: Presidente da Província

ANO: 1836 - 13 de Outubro DOCUMENTO: Ofício
 ASSUNTO: Comunica a perda de um ofício
 DE: Juíz de Paz Antonio Joze de Bitt.^{am}
 PARA: Vice-Presidente da Província

1834
 1835
 1836
 1837
 1838
 1839
 1840
 1841
 1842
 1843
 1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900

4

ANO: 1836 - 10 de Dezembro DOCUMENTO: Ofício
ASSUNTO: Comunica a perda do ofício
DE: Juíz de Paz Antonio Joze de Bitt.^{am}
PARA: Presidente da Província

ANO: 1836 - 21 de Janeiro DOCUMENTO: Ofício
ASSUNTO: Relata distribuição e plantação de sementes de Pinho
por lavradores do Distrito de Tubarão.
DE: Juíz de Paz Suplente Antonio Joze de Bitt.^{am}
PARA: Vice-Presidente da Província

ANO: 1837 - 3 de junho DOCUMENTO: Ofício
ASSUNTO: Faz recrutamento de rapazes para Escola da Marinha
no R.J.
DE: Juíz de Paz Antonio Joze de Bitt.^{am}
PARA: Presidente da Província

ANO: 1837 - 23 de Junho DOCUMENTO: Ofício
ASSUNTO: Acuza o recebimento da ordem de prisão de deserto -
res.
DE: Juíz de Paz Antonio Joze de Bitt.^{am}
PARA: Presidente da Província

ANO: 1837 - 23 de Junho DOCUMENTO: Ofício
ASSUNTO: Comunica que os colonos se retirarão da Colônia de
Tijucas.
DE: Juíz de Paz Antonio Joze de Bitt.^{am}
PARA: Presidente da Província

23 de Junho

ANO: 1837 - 13 de Outubro DOCUMENTO: Ofício
 ASSUNTO: Proibi da venda de polvora, xumbo e armas aos
 imigrados.
 DE: Juíz de Paz Antonio Joze de Bitt.^{am}
 PARA: Presidente da Província

ANO: 1837 - 9 de Novembro DOCUMENTO: Ofício
 ASSUNTO: Relata a prisão de homem por tentar matar um pai de
 família.
 DE: Juíz de Paz Antonio Joze de Bitt.^{am}
 PARA: Presidente da Província

ANO: 1837 - 9 de Novembro DOCUMENTO: Ofício
 ASSUNTO: Proibi a prestação de socorro aos rebeldes do sul.
 DE: Juíz de Paz Antonio Joze de Bitt.^{am}
 PARA: Presidente da Província

ANO: 1837 - 9 de Novembro DOCUMENTO: Ofício
 ASSUNTO: Acusa recebimento de um ofício, juntamente os exem-
 plares relativos ao recrutamento da 1ª linha.
 DE: Juíz de Paz Antonio Joze de Bitt.^{am}
 PARA: Presidente da Província

ANO: 1837 - 12 de Abril DOCUMENTO: Ofício
 ASSUNTO: Acusa recebimento de um ofício no qual comunica a
 em posse do novo Presidente da Província.
 DE: Juíz de Paz Antonio Joze de Bitt.^{am}
 PARA: Presidente da Província

ANO: 1838 - 22 de Novembro DOCUMENTO: Ofício
ASSUNTO: Membro da Comissão para analisar os estragos causa-
dos no destrito por um temporal.
DE: Juíz de Paz Marcelino Jose de Amorim
PARA: Presidente de Província

ANO: 1833 - 14 de fevereiro DOCUMENTO: Ofício
ASSUNTO: Comunica a posse de Pedro de Araujo Lima para o car-
go de regente.
DE: Juíz de Paz Joze de Amorim
PARA: Presidente da Província

ANO: 1839 - 14 de fevereiro DOCUMENTO: Ofício
ASSUNTO: Declara a apreensão de artigos belicos que seguiram para
Vila de Lages.
DE: Juíz de Paz Marcelino da Costa Lima.
PARA: Presidente da Província

ANO: 1839 _____ DOCUMENTO: Ofício
ASSUNTO: Proibi o transito com artigos bélicos pelos caminhos
que forem a Lages.
DE: Juíz de Paz Marcelino da Costa Lima
PARA: Presidente da Província

ANO: 1839

Fonte: Offícios

Pres. P.

J. Paz

1833

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Tendo chegado à minha noticia de que a Escravatura deste meu Destricto combinada com a dos outros, tencionarão em dia certo fazerem huma revolução, e assacinarem os brancos, passei immediatamente a fazer as indagações q. julguei precisas p.^a poder vir no conhecimento da verdade, e com effeito tendo enconsequencia dellas alcançado a certeza do caso, immediatam.^o fiz prender aos que dizião serem os cheffes dessa revolução, e procedendo a perguntas, pelas resposta delles se verificou o seguinte: que tendo-lhes hum alemão de nome Bernardo detal, dito q' quando o Ex Imperador D. Pedro I.^o se retirará deste Imperio, lhes havia conferido a liberdade, e q' elles p.^r isso erão libertos, elles em consequencia distos vendo q' a inda se achavão captivos, e querendo gozarem da sua liberdade, se combinarão todos os do meu Destr.^o, com os dos destr.^{os} de Imariky Tubarão, e parte dos da V.^a da Laguna, p.^a q. no dia 8 de setembro, se reunissem armados em lugares certos, e depois sahirem juntos e assacinarem a todos os homens brancos, e mulheres velhas, e impossarem-se das moças, bem como roubarem tudo quanto achassem e retirarem-se a hum lugar denominado Ilhota no Destr.^o do Tubarão p.^a ali se fazerem fortes e defenderem-se. Em consequencia do q' officio a todos os Juizes de Paz avizandoo-os de tudo, para q. providenciassem a semelhante respeito e eu mandei logo castigar com assoites aos que se tem achado cumplices e continuo no mesmo castigo, porque ainda estou continuando na investigação, p.^a descobrim.^{to} de todos os cumplices. como me consta q. que este Alemão se acha nessa Cidade, e receio q' elle talvez fosse ahi tambem espalhar esta Doutrina pela Escravatura, p.^r

8

isso a participo a V. Ex.^a p.^a q. se haja de tomar as medidas de cautella q. lhe parecerem acertadas. Do mais q' for descobrindo na Investigação, participarei a V. Ex.^a,

D.^s G.^e a V. Ex.^a M.^s A.^s Districto de S. Thiago
Município da V.^a da Lag.^a 21 de Ag.^{to} 1833.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Presid.^e
desta Provincia

Silverio Franc.^{co} de Medeiros
Juis de Paz

Ex.^{mo} S.^{or}

R.^{ce} dous officios de V. Ex.^a hum que acompanharia o modelo do mapa que devo dar da população do meo districto e otro que me ordena prisão do crimemozo Joze Ign.^{co} Morera, cauzo aparece por este Districto, e prezo foçe proceçado por posse de Armas porebidas; o que respondo a V. Ex.^a o que disse estou obregado, e o crei commetter no prefixo tempo q^t V. Ex.^a me ordena ao que respeita ao crimemozo logo que elle por este districto appareça sera prezo e se lhe em por a pena de 250 de Armas e logo em darci parte ser constancia da AV. Ex.^a tendo em comprim.^{to} do meo dever cabem das leis e das Ordens de V. Ex.^a as quais enceria m.^{to} respeito.
Faço Fundo 24 de 8br.^o 1833.

D.^{es} Guarde A V. Ex.^a H.^s A.^s

Ill.^{mo} Ex.^{mo} S.^r Presidente
da Provincia Feliciano Nunes
Pires

Antonio Joze de _____

Fonte: Offícios

Pres. P.

J. Paz

1834

Ill.^{mo} Snr Juiz de Paz

Dando cumprimen.^{to} a ordem do Ex.^{mo} Snr. Prezidente desta Provincia dactada de 13 de Março do corr.^e anno em Requerimen.^{to} dos figura - dos assignantes João Baptista de Aguiar, e outros em que allegão ter - me ir a possado nas margens do Rio Tubarão em mais de quatro legoas do terreno (.....). Alias concedido huma legoa, tenho a dizer que tal supplica, he toda revestida de falcidades, e passo a expor: tendo vin - do das Ilhas dos Assores com sua familia meu finado Pay Joze Silveira Pinheiro homem que sempre se occupou em (.....), e sabendo q' no Rio Tubarão, entre as lagoas das Canoas, e as Settes Estan^upavas, se acha - va huma sesmaria de huma legoa de terras concedidas a Manoel de Mo - raes Pedroso este obteve licença do mesmo para aly se (.....), onde se estabelecco daquella epoca, the q' (....) da vida prezente, e ten - do este fallecido, e o Proprietário daquelle terreno, o referido Mo - raes appareceo nesta Villa seu testamenteiro o Cor.^{el} Antonio Joze da Costa, a vender o referido terreno e vindo eu e minha may a necessida - de de possuir-mos o m.^{mo}, pois nelle (....) achava-mos estabelecidos, o compramos a vista dos titulos que nos foi apresentado de huma carta de confirmação de sesmaria dactada de 26 de Novembro de 1795, e de

31

hua Provizão (.....) e posse de dacta de 29 de Janr.^o de 1796, e p.^r virtude da qual (.....) de marcado e referido terreno judicial m.^e em 30 de Agosto de 1809 cuja marcação sendo embargado p.^r hum soposto terceiro prejudicado, e sendo discutido seus (.....) julga dos pelo Tribunal da Relação, havendo-se assim p.^r (.....) hover só huma legoa de terras dentro das confrontações de tal sesmaria e ratificada a posse de tal terreiro naquelle aggradecido, como tudo se potencia pelos Actos q' junto p.^r (.....) para exclarecim.^{to} da verdade, e justiça e demonstração da falta de verdade com que pintarão tal requerimento na presença de S. Ex.^a e ainda menos falta de verdade, q.^{do} assim diz pertencer-me aquelle terreno, q.^{do} só me perttence a metade, e o mais p.^r Falccimen.^{to} de meus paye pagarão ao dominio de mais herdeiros a saber Antonio J.^e Machado, Manoel Sebastião, J.^e Silvr.^a Pinheiro, e outros filhos Orffãos de Antonio Silvr.^a Pinheiro. Pelo que expende o m.^{mo} requerimento de estar aquelle terreno sem cultura he mentira mui descarada; p.^r q.^r todos sabem, que se achão a maior p.^{te} desmatados, huns com plantações, e outros em capoeiras a descansar as mesmas terras, e as que se achão inda p.^r cultivar de necessid.^e percizace a conservação de madeiras não só para o percizo de meus (.....) como ainda para a construções dos Navios Nacionaes quando percizo for, mister, que me imponem a ley restando-me de mais dizer que nos factores de tal requerimen.^{to} se encontrão, huns vivendo de Officio, outro tal qual Elias Fran.^{co} de Medeiros que vivendo de baixo ao (.....) de seu Pay Silverio Fran.^{co} de Medeiros estes possuem numeraveis braças de terras

12

sem coltura, onde se elle quize de empregar em lavoura, e não tives
se terras, tenha muito a trabalhar mas de (.....) Pays; as sim como
nas de hum Trío Constantino Fran.^{co} de Medeiros, que alem de ou -
tras m.^{tas} que possue; tem huma lagoa mástica a sesmaria q.' me per
tence, e que mellas nenhum sinal ainda tem de coltura, e menos de
demarcação for (.....). E sendo que aquelles supp.^{es} querão-se em
pregar em lavouras p.^e falta de terreno pelos Certões da Estrada
que desta Villa segue para a V.^a de Lages, tem inumeraveis bons ter
renos deculturas a onde, o Supp.^{es} estabelecendo-se como dizem que
rem farão não só intereqantes serv.^{es} a si como aos intereces Nacio
naes. He o quanto tenho a expender para que V.S. si sirva levar ao
conhecim.^{to} de S. Ex.^a junta, ^{te} com os papeis da Propriedade do re
ferido terreno a vista do qual me perçoadi S. Ex.^a interado da verda
de.

Finalm.^e a vista do mappa que junto offereço do referido ter
reno terá S. Ex.^a melhor conhecim.^{to}. Districto do Foço Grande do
Rio Tubarão, Termo da Villa da Laguna, 7 de Abril de 1834

Thomaz Silvr.^a Pinheiro

Illm.^o e Exm.^o Sr. Presidente

Dando cumprimento ao despacho p.^r V. Ex.^a preferido em o requerimen-
to de Joam Baptista de Aguiar, e outros no mesmo assignados, em o
qual me manda q.^l ouvição Eu p.^r escripta ao sup.^{do} Thomaz Silveira
Pinheiro, a vista dos titulos dos terrenos q.^l os sup.^{cs} pede-lhe se
jão concedidas para os cultivo e pelos motivos ali expendidos. Tenho
de informar a V. Ex.^a em primeiro com a resposta por escripta do mes-
mo sup.^{do} Thomaz Silveira e com os papeis adjuntos a mappa do terre-
no no qual se manifesta não comprehender mais terrenos alguns entre
o Rio das Conchas, e as sete Estampavas de que hé de hũa legua em qua-
dro, q.^l foi concedido ao ante possuidor ao mesmo sup.^{do} Manoel de
Moraes Pedroso; cujos terrenos principiados a fabricar a mais de qua-
renta annos, e constantes.^e cultivados, tendo de mais a informar, q.^l
os mesmos terrenos não pertencem só ao sup.^{do} Thomaz, mas sim a seus
Irmãos e sobrinhos p.^r legitima q.^l tiverão p.^r fallecimento de sua
mae Anna Maria proprietaria da mencionada sismaria. Enquanto a indi-
gencia allegada pelos sup.^{tes} de não terem terras para trabalhar, de-
vo informar a V. Ex.^a q.^l a maior parte delles não são moradores do
meu destrito porem sei que p.^r falta de terrenos proprios não hé q.^l
elles não deixão de frequentar a cultura. Hé o quanto posso informar
a V. Ex.^a que determinará o que for servido. Districto do Poço
Grande do Rio Tubarão do termo da Villa da Laguna 9 de Abril de

1834

O Juiz de Paz Marcelino J.^e de Amorim

Illm.^o e Exm.^o Snr^o

Dando cumprimento ao despacho de V. Ex.^a proferido no requerimento de João Baptista de Aguiar, e outros, q.['] pedem as sobras de hũa Sismaria de terras de Thomaz Silveira Pinheiro, de seus irmãos, cunhados e sobrinhos, o q.['] mandei responder o dito Thomaz, p.^r escripto, e juntou os titulos do m.^{mo} terreno, e mappa, e tambem a minha informaçao p.^r escripta, q.['] tudo vai incluso, e tudo levo a presenca de V. Ex.^a para a vista de tudo deliberar o que ^{for} pr de justiga .

Deos Guarde a V. Ex.^a m.^s annos. Distrito do Poço Grande;

torno da Villa da Laguna 9 de Abril de 1834

Illm.^o e Exm.^o Snr

Feliciano Nunes Feres

Presidente desta Provincia

O Juiz de Paz Marcelino J.^e de Amorim

15
Fonte:

Pres. P.

J. Paz

1835

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr^o

Receby o officio de V. Ex.^a em dacta de 11 de dezbr.^o do anno passado em o qual me fas lembrar o ter deixado de remeter as relaçoens mensaes das pessoas livres falecidas q' deixão eranças, a coletoria com suas necessarias declaraçoens: ao que sou a responder a V. Ex.^a q' neste Distrito não tem avido ja falecido alguem de quem se pudesse dar as respectivas relaçoens: iso sim no ultimo de Novembro de 1834 asasinarão neste Distrito um pobre Alemão que quasi nada deixou, e do que se achar vou fazer a competente remeça, e já o não fis por inadvertencia, e ter o mesmo sido asagnado em tempo do ex juiz meo companheiro.

D.^s Guarde a V. Ex.^a Foço Grande

19 de Janr.^o de 1835

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Prezid.^e

da Provincia de Santa

Catharina

Manoel Sebastião JG.

J^o J^s de paz

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr^o

Tenho presente o Officio de V. Ex.^a dactado de 22 de Dezembro do anno proximo passado, no qual me incumbe informe a V. Ex.^a quantas Escolhas particulares de meninos e meninas existem neste meo Districto, e quanto levão os mestres e mestras de gratificação: ao q' sou a informar a V. Ex.^a que prezen.^e se acha hua Escolha de meninos com oito disipulos e comprometa de outros muitos por averem neste lugar para mais de quaranta, e tem o mestre trezentos e vinte por mes de cada hum; e igoalm.^e se acha com doze meninas aprendendo a mestura alem de outras muitas q' onde vir, tendo a mestra a mesma gratificação mençal de cada hua he o que posso informar a V. Ex.^a a quem D.^s Goarde

Pogo Grande 19 de Janeiro de 1835

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr^o

Prezid.^e da Provincia

de S.^{ta} Catharina

Manoel Sebastião J.G.

J.^o J.^s de Faz

Fonte: Ofícios

Fres. P.

J. Paz

1836

Ex.^{mo} Snr.^o

Participo a V. Ex.^a que no dia que se contarão tres do corrente mez, Leandro Frz morador deste Distrito me deu parte que tendo recebido hum ofício da Secretaria d'essa Presidencia para entregar neste juizo cujo officio lhe foi entregue por Marcelino Joze de Amorim deste mesmo Distrito, que perdeu o dito Off.^o e porisso eu o não receby, e passando a fazes as diligencias percizas, nem só por meio de indagaçoins, como por Edital com hua penna cominada, não foi possível o achar; sobre o q' procedy interrogação ao sobre Frz as quais remetto a V. Ex.^a para q' a vista das circumstancias e respostas do mesmo ordene o que julgar justo.

D.^s G.^e a V. Ex.^a M.^s An.^s Distrito
da Freguezia de N. Snr.^a da Pied.^e do Paço Grande
13 de 3br.^o de 1836

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr Vice-
Prezid.^e da Prov.^a de Santa
Catharina

Antonio Joze de Bittam
Juiz de Paz Sup.^e

De Interrogação

Aos treze dias do mez de Outubro de mil oitocentos e trinta e seis annos nesta Freguezia de Nossa Senhora da Piedade do Tubarão em cazas da residencia do Capitão Antonio Joze de Bitancurt Juiz de Paz suplente do Distrito, onde eu Escrivão de seo cargo ao diante no meado vim, e sendo ahí presente Liandro Fernandes a quem elle Juiz fes os interrogatorios seguintes pello sobredito não entregar no Juizo hum officio da Secretaria do Governo desta Provincia, tendo-o recebido para ese fim.

Logo pello Juiz lhe foi preguntado em que dia mes e anno, avi a recebido o officio e de quem o recebeu.

Respondeu que o recebeu no dia trez deste corrente mez e anno, e quem lho entregou foi Marcelino Joze de Amorim no lugar denominado e Passo do neste mesmo Distrito.

Preguntou-lhe mais o Juiz porque não entregou no Juizo o officio, tendo-o recebido para o entregar.

Respondeu que trazendo aquelle officio com tenção de o entregar no mesmo dia, susedeu pegar no Officio e me alias e me te lo dentro da Algibeira de hum colete que trazia vistido, e julgando que assim o trazia siguro, foi quando^o perdeu, talvez que fose resultado do trote do cavallo em que vinha montado, ou nõ abrimento das cancellas.

Pregunto elle Juiz se quando perdeu o Officio deu parte diso ao Juiz de Paz a quem vinha derigido o Officio.

Respondeu que depois que fez toda a deligencia a vir e tornava a achar do Juiz no mesmo dia, e ao depois ainda continuar e procurar. Preguntou-lhe Juiz se elle interrogado procurou o Officio, na estrada, ou se tão bem nas Cazas dos moradores daquelle lugar onde avia perdido o officio.

Respondeu que não só procurou pella Estrada, como em todas as cazas dos moradores donde foi perdido o Officio.

Preguntou elle Juiz se sabia quem avia conduzido o officio da

Villa da Laguna para este Distrito .

Respondeu que não sabia.

E por esta forma ouve o Juiz as Interrogaçoins por feitos, e mandou que se extraise copia para ser remetida ao Excelentissimo vice Prezidente da Provincia, a acompanhada de hum Officio mesmo Excelentissimo Senhor para ordenar o q' for servido e para constar fis este Termo de Interrogação que assignou o Juiz com o Interrogado, e eu Manoel Pessoa da Silva Escrivão o Escrevy

Ditt.^m

Liandro Frz

20

Ex.^{no} Senhor

Em cumprimento ao Officio de V. Ex.^a de vinte nove de Outubro proximo passado, tenho a participar a V. Ex.^a que o ultimo Officio que receby foi dactado a 10 de 8br.^o do corrente anno, vindo directam.^{te} pella Presidencia, que com o mesmo acompanhava a semente de Pinho, q' por esta ocazião, participo a V. Ex.^a que destribui e as fis plantar por alguns lavradores deste Distrito.

D.^s G.^e a V. Ex.^a Freguezia de N.
Snr.^a da Piedade 10 de Dezbr.^o de 1836.

Ex.^{no} Snr. Vice Presidente da
Provincia de Santa Catharina.

Antonio Joze de Bitt.^{am}

Jciz de Paz Sup.^e

21

Fonte: Ofícios

Fres. P.

J. Paz

(1837)

Ex.^{mo} Snr.

Recebi o officio de V. Ex.^a com data de 12 do mes passado, em que me ordena que em virtude da determinação do Regente em nome do Imperador o Snr Dom Pedro Segundo eu procedese ao recrutamento do maior numero de rapazes p.^a a Escola da Marinha no Porto do Rio de Janr.^o, cujos rapazes de 14 a 17 annos, sem officio e nem imprego: e que participo de V. Ex.^a q' procedendo eu o sobred.^o recrutamento só que pude arranjar lbe a data de hoje Irenno Ricardo q' vai remetido a V. Ex.^a e fico na deligencia a ver se posso arranjar mais algum; se bem q' todos elles se achão applicados em onesto trabalho da lavoura, com boa educação de seus pais a excepção de luns tres q' com a primr.^a noticia se refugiarão, e purição não vão por estaves: mas logo q' apparecerão farei remoga delles na conformidade da ordem de V. Ex.^a.

Pareseme ter cumprido conforme sou obrigado com as Ordens de V. Ex.^a, e continuarei a fazello emq.^{to} não concluir o trabalho q' me foi ordenado no supra citado officio.

D.^s G.^e a V. Ex.^a Freguezia de
N. Snr.^a da Fied.^e do Tubarão 21 de Janr.^o de 1837

Ex.^{mo} Snr. Presid.^e da
Provincia de S.^{ta} Cathar.^a

Antonio Joze de Bitt.^{am}

J. de Paz

Ex.^{mo} Snr.

Receby o officio de V. Ex.^a com data de 26 de maio proximo passado, e com o mesmo officio, hua relação das Fregas que desertarão da Artilharia da Marinha do Rio de Janeiro: e ordenando me V. Ex.^a a prisão dos mesmos. Tenho puriso a responder q' até o prez.^o nenhum dos tais desertores tem por aqui apparecido, e quando apparecerão amde sêr prezos e remetidos na forma da Crdem de V. Ex.^a D.^s G.^o a V. Ex.^a Freg.^a de N. Snr.^o da Pieda.^o do Tubarão
3 de Junho de 1832

Ex.^{mo} Snr. Prezid.^o da
Prov.^a de S.^{ta} Cathar.^o

Antonio Joze de Ditt.^{cm}

Joiz de Paz

Ex.^{mo} Snr.^o

Receby o officio de V. Ex.^a com data de 28 de abril passado, com a relação incluza dos colonnos que se retirarão da Colomna de Tijucas: ordenando-me V. Ex.^a que os faça voltar a sua colonia, no caso que por este Distrito appareão, e tendo eu por mim, e meos Inspectores preguntado aos moradores por estes homens nem hua noticia dão delles, e nesta certeza participo a V. Ex.^a que elles p.^o este Districto não se destinarão: e quando apparecer algum delle, ei de cumprir a ordem como devo e sou obrigado. D.^s G.^e a V. Ex.^a Freg.^a do Tubarão 23 de Junho de 1837

Ex.^{mo} Sr. Presd.^e da Prov.^a de Santa Cathar.^a

Antonio Joze de Bitt.^{am}

Joiz de Paz

Ex.^{mo} Snr

Receby o officio de V. Ex.^a com dacta de 3 de Junho do corrente, serto no seo contheudo, participo a V. Ex.^a que de hora em diante final prohibido, no meo Districto a venda de Polvora, Xumbo e Armas aos imigrados que poraqui posão apparecer: e mesmo a outra qualq.^r pessoa q' se suspeite ser (.....) no partido 'in legal, contra o legal igualmente vigiarei sobre a conducta de huns e outros, se bem que athe o prez.^e não tem avido neste Districto imigrando algum, e nem pessoas influidas no partido rebela que me seja percizo ex- forço p.^a repelir as suas más intensens. D.^s G.^e a V. Ex.^a Freg.^a de N. Snr.^a da Lied.^e do Tub.^{am} 23 de Junho de 1837

Ex.^{mo} Sr Prezid.^e da Prov.^a
de Santa Cathar.^a

Antonio Joze de Bitt.^{am}

Joiz de Faz

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor

Nesta data, remeto a V. Ex.^a Manoel Francisco recrutado para o corpo d' Arte Clara, na forma da respeitavel ordem de V. Ex.^a e quando por algum motivo V. Ex.^a o não ache sufficiente para servir naquelle corpo, sir-va-se remetello p.^a a' marinha pois q' semelhante homem tem sido bastantem.^e nosivo' a suscid.^e deste lugar, ainda no dia de ontem quiz matar a hum pay de Familia Joze Manoel Fernandes, que o deixou ferido em hum braço com hua facada, e eu fico na delig.^a de outro q. ' já da prizão me fugio q' tão bom oci de remeter a V. Ex.^a logo que seje prezo.

Deos Guarde' a V. Ex.^a muitos annos. Freg.^a
de N. Snr.^a da Fied.^e do Tubarão 13 de Sbr.^o de 1837

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Prezid.^e
da Prov.^a de Santa Cathar.^a

C Joiz de Paz

Antonio Joze de Bitt.^{am}

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor

Tendo-me V. Ex.^a ordenado em officio de 18 de Set.^o proximo pasado que para evitar socorros aos rebeldes da Provincia do Sul, prohiby se a pasagem de semelhantes socorros, como Polvora, Bala, Armas.^{to}, gente e generos de boca, o que com respeito tenho dado todas as providencias, e para melhor desimpenho puz hua guarda nos ultimos moradores deste Rio para q' não deixem passar as tais muniçoens, pois q' não hé defícil pasarem Barrizes de Polvora inculcando-se por Barril de Agoas ardentes, e chegar em sima no campo e caminharem p.^a o Destrito da Vacaria lugar onde tem dominado o espirito da rebelião: alem destas providencias tenho pessoalmente vigiado e feito que meos inspetores vigiem para que se observe restrit.^e as ordens de V. Ex.^a e outras anteriores a tal respeito.

Deos G.^e a V. Ex.^a M.^s An.^s Freg.^a de N. Snr.^a da Piedade do Tubarão 9 de Set.^o de 1837

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Presidente
da Prov.^a de S.^{ta} Catharina

O Joiz de Paz Antonio Joze de Bitt.^{am}

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor

Receby o officio de V. Ex.^a com dacta de 20 de 8br.^o passado, e com o mesmo officio receby os Exemplares da ordem de V. Ex.^a, relativamente ao recrutam.^{to} da 1.^a linha, cujos exemplares mandei dar a sua devida publicid.^e, o que me cumpre, participar a V. Ex.^a e igoalmente athe o presente inda nenhum cidadão se tem apresentado, apezar das m.^{as} exortações que importão esforços p.^r maneiras boas para quem her surdo a vóz da razão.

D.^s G.^e a V. Ex.^a K.^s An.^s Freg.^a de N. Snr.^a
da Piedade do Tubarão 9 de 9b.^{ro} de 1837

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Prezidente da
Provincia de S.^{ta} Catharina

O Joiz de Faz Antonio Joze de Bitt.^{am}

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor

Tive a honra receber o officio de V. Ex.^a em dacta de 17 do passado mez de 8br.^o pello qual V. Ex.^a me previne ter sido empossado no dia 14 do mesmo mez da Prozidencia desta Provincia para que fora nomeado por carta Imperial de 30 de 7br.^o ultimo e com o mesmo officio receby os exemplares que continha, primeiro os documentos da renuncia q' fez o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Diogo Antonio Feijo do cargo da regencia do Imperio, e que por este facto ascimio o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Pedro de Araujo Lima; segundo o avizo da Secretaria de Estado dos negocios do Imperio q' acompa -
 nheu aqueles documentos q' manifesta os principios que professa a actual administração terseiro a proclamação do regente interino em nome do Imperador o senhor Dom Pedro Segundo, aos Rios grandes quanto a que V. Ex.^a fez no dia de sua feliz posse aos Catharinenses. A cujas pessas fez competentem.^e constar ao Publico, ficando eu intelligenciado, assim como tão bem o mais conthendo ao mesmo officio respondo a V. Ex.^a que estou prompto para tudo quanto for a bem das leis e do Governo de S. M. o Imperador, e farei quanto puder para que só domine o espirito de ordem, e se obedeção e respeitem as ordens superiores.

D.^s G.^e a V. Ex.^a M.^s An.^s Freg.^a de
 N. Snr.^a da Pied.^a do Tubarão 9 de 9br.^o de 1837.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Prezidente
 da Prov.^a de S.^{ta} Catharina

O. Joiz de Paz Antonio Joze de Bitt.^{am}

Fonte: Offícios

Pres P.

J. Paz

(1838)

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr

Accuzo o recebimento do officio de V. Ex.^a dactado de 14 de março do corr.^o que me foi entregue em 6 do prezente mes, e querendo cumprir com restricta execução as ordens de V. Ex.^a por conhecer a exigencia com que me serão ordenadas, não me tem sido possível, por não conhecer no meo Districto Francisco J.^o das Neves que vem nomeado hum dos membros da Comição que deve tomar conhecimento dos estragos causados pello temporal que a pouco nos consternou, e mesmo por não estar prezente o Reverd.^o Vigario João Jacinto de San Joaq.^m segundo nomeado p.^a ad.^a comissão por se achar a dias na Villa da Laguna, com a prezença do qual poderíamos ter dado execução as Ordens de V. Ex.^a nomeando-se de cummum acordo outro indeviduo de reconhecida probidade e zello pella cauza publica p/ refazer aquella falta.

He o quanto tenho a participar a V. Ex.^a que mandará o que for servido.

D.^s G.^o a V. Ex.^a M.^s An.^s

Freg.^a de N. Snr.^a da Pied.^e do Tubarão

12 de abril de 1838

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Prezide^e

da Provincia de Santa Cathar.^a

Marcelino Jose de Amorim

Joiz de Paz

30

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr

Accuzo a recepção do officio de V. Ex.^a de 22 do passado, q' accompa-
nhou hum esceplar da Proclamação, q' a Assemblya Geral Legislativa
dirigio aos subditos do Imperio, por occasião do juramento, e posse do
Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Pedro de Araujo-Lima p.^a o cargo de regente, a
cujo exemplar farei dar a devida publicidade, como me he por V. Ex.^a
ordenado do citado officio.

Deus Guarde a V. Ex.^a Tubarão

22 de Novembro de 1838

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Presidente

desta Provincia

Marcelino Joze de Amorim

Fonte: Offícios

Fres. P.

J. Paz

(1839)

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.^o

Passo as mãos de V. Ex.^a a copia dos officios do Cap.^m Comd.^e do Destacamento deste Ponto p.^a acompanha o (... .) dos Artigos que para a Villa de Lages conduzia Antonio Rodrigues, e que foram apren- didos por serem classificados Bellicos pello referido Cap.^m os quais se achão depositados pello mesmo cap.^m em poder do Inspetor Manoel Antunes; e não podendo este juizo tomar a serca deste abgêlo ulterior deliberação por entrarem duvida de tais Artt= devão ser considerados Bellicos. Me dirijo a V. Ex.^a p.^a q.^l ordonne a tal respeito, e mesmo porque não existe neste juizo determinação alguma da Prezidencia a serca de cazos e (... .) que o officio de V. Ex.^a de 9 do (... .) dó de termina que me (... .) instruções dadas por V. Ex.^a aos meos antesesores, os quais não existem, só sendo Comd.^e Superior Villas Boas, e como estas não podem ser cumpridas p.^r não serem de Autorid.^e competente q' posa ordenar a este juizo em objetos q' dependem do primeiro Funcionario da Prov.^a como a Prezidencia, por este motivo sirva-se V. Ex.^a comunicar me a respeito, e ordenar o destino q' se deve dar aos citados Artt.^{os} D.^s G.^e a V. Ex.^a N.^s An.^s Freg.^e do Tubarão 14 de Fev.^o de 1839.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Pred.^e

da Provincia

Marcelino da Costa Lima

Juis de Paz

Ill.^{mo} Snr^o

Tenho presente o officio de V. S.^a de 11 do corrente, ficando bem certo de tudo, e que em virtude das ordens do Ex.^{mo} Snr. Presid.^e da Provincia, que me tem ordenado que sejam privadas todas aquellas pessoas que quizerem tranzitar por qua.^r caminho que forem para a Villa de Lages, ou por outras partes levando Artigos Bellicos de todas as classes, assim como roupas feitas porq^{ue} disconfiavão ter avido na cid.^e de Santa Cathar.^a, hum alemão negociante, tencionava mandar fazer roupas feitas por hum alemão da mesma nação sendo este Alfaiate, que constavão estes artigos erão para auxiliarem aos rebeldes da Provⁱⁿ de S. Pedro do Sul. E esta ordem me sido muito recomendada p.^a a privação de tais Artigos, hé porisso q^{ue} a tenho muito em vistas

